



[INÍCIO](#) [SOBRE](#) [O FUNDADOR](#) [RECEBA POR E-MAIL](#) [ARQUIVO](#) [CONTATO](#)

Ementário de Gestão Pública nº 2.130

Normativos

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. [DECRETO Nº 9.319, DE 21 DE MARÇO DE 2018.](#) Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Julgados

CONVÊNIOS e SICONV. [ACÓRDÃO Nº 437/2018 – TCU – Plenário.](#)

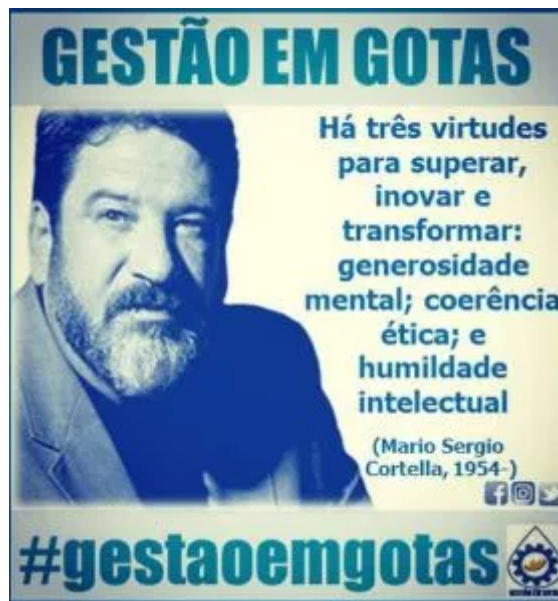
9.5. recomendar ao Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:

9.5.1. promova alteração no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), de modo que o atual campo “justificativa” (aba “Dados da Proposta”, sub-aba “Dados”) seja readequado com a criação de subcampos que expressem, pelo menos, os atributos previstos na Portaria Interministerial 424/2016, art. 16, inciso II, a saber: a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal, e a indicação do público alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados;

9.5.2. providencie, com a maior brevidade possível, a publicação da instrução normativa prevista na Portaria Interministerial MP/MF/CGU 424/2016, art. 1º, § 3º;

9.5.3. avalie alternativas para o aprimoramento da capacidade operacional da Senasp na gestão dos convênios, seja por aumento da força de trabalho ou por ações de inovação e modernização;

Gestão em Gotas



Notícias, Artigos, Atos e Eventos

INFORMATIVO DO TCU. [Informativo de Licitações e Contratos nº 340.](#)

ESTATAIS, CONTRATO ADMINISTRATIVO e RESCISÃO. [A Lei das Estatais prevê a necessidade de os contratos conterem cláusula de rescisão, mas não especificou as hipóteses. É possível adotar, para as minutas-padrão baseadas na Lei nº 13.303/16, a mesma disciplina da Lei nº 8.666/93, qual seja, as rescisões unilateral, amigável e judicial?](#)

CAPACIDADES ESTATAIS e BUROCRACIA. [Burocracias Profissionais Ampliam Capacidade Estatal para Implementar Políticas? Governos, Burocratas e Legislação em Municípios Brasileiros.](#)

ADMINISTRAÇÃO MILITAR e CONTROLE INTERNO. [A ação do controle interno em licitações em um batalhão de engenharia de construção.](#)

LEI ANTICORRUPÇÃO, LENIÊNCIA e COMPLIANCE. [POLÍTICAS PÚBLICAS E PRIVADAS PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO EM FACE DA LEI 12.846/2013: O Acordo de Leniência como política pública para combater a corrupção instalada e o Compliance como política privada para evitar práticas corruptivas no ambiente empresarial.](#)

CORREIÇÃO e PROVA EMPRESTADA. [Prova emprestada entre processos administrativos: o novo enunciado da CGU.](#)

GESTÃO DE RISCOS. [A importância do gerenciamento de riscos nas organizações contemporâneas.](#)

Compartilhe isso:

Twitter

Facebook 15

G+ Google

WhatsApp

Imprimir

Curtir isso:

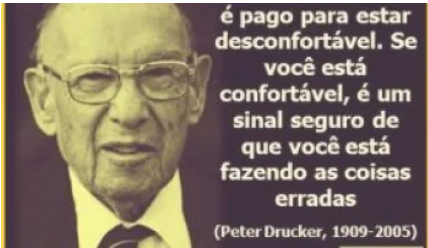
Curtir

Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado



Ementário de Gestão Pública nº 2.135
04/04/2018
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº 2.136
06/04/2018
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº 2.146
30/04/2018
Em "Boletim"

BUSCA

Pesquisa personalizada



Ementário de ...
4,1 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

PARCEIROS DO EGP





POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.152

Ementário de Gestão Pública nº 2.150

Ementário de Gestão Pública nº 2.149

Ementário de Gestão Pública nº 2.148

Ementário de Gestão Pública nº 2.147

Copyright © 2018 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes